PROJETO DE LEI Nº 004/2015
DATA: 23/02/2015

SÚMULA: Institui no Calendário Oficial do município de Cornélio Procópio, o "Outubro Rosa" e o "Novembro Azul".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º- Institui no Calendário Oficial do município de Cornélio Procópio, o "Outubro Rosa" e o "Novembro Azul".

Art. 2º- No mês de Outubro e Novembro espaços públicos e privados poderão ser utilizados para a finalidade do Projeto, como, Comércios, Empresas, Hospitais e Clínicas, Faculdades e Ensinos profissionalizantes da Área da Saúde, Colégios, Escolas Municipais e Estaduais, Veículos de Comunicação, entre outros. A cidade receberá cartazes, banners e panfletos informativos; Profissionais da Saúde especializados poderão contribuir em palestras e fóruns.

Art. 3º- Para a execução do Projeto, as Secretarias de Saúde e Educação serão indispensáveis, haja vista que um trabalho de conscientização precisa ser constante, sendo assim as referidas secretarias poderão providenciar materiais e cartilhas educativas nos meses de outubro e novembro e em datas que encaixem os temas.

Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2015.

Márcia de Souza Soares
Vereadora PSC

PROJETO DE LEI Nº 004/2015
DATA: 23/02/2015

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto "Outubro Rosa" e "Novembro Azul" ambos têm por objetivo conscientizar a população sobre o diagnóstico precoce dos cânceres e sobre a importância de conhecer as causas e se prevenir.

Somos amparados pela Constituição Brasileira com a Lei Nº 11.664, DE 29 DE ABRIL DE 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o segmento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Estamos indo além, aproveitando a oportunidade para que não só as mulheres, mas também os homens sejam informados, pois todos têm direitos e igualdades.

Segundo dados do INCA (Instituto Nacional do Câncer), em 2011 foram diagnosticados quase 50 mil novos casos da doença. No mundo todo, uma mulher morre vítima de câncer de mama a cada 68 segundos. Seis mulheres brasileiras recebem o diagnóstico de câncer de mama por hora. No mundo, a cada 24 segundos surge um novo diagnóstico. Para os homens a estatística não é diferente, segundo a Sociedade Brasileira de Urologia, o câncer de próstata é o câncer mais freqüente no sexo masculino, cerca de 68.800 novos casos. Com o diagnóstico precoce aumenta em 90% a chance de cura. Os dados são evidentes, visando diminuir a taxa de mortalidade, precisamos apoiar a causa e fazer acontecer no nosso município.

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2015.

Márcia de Souza Soares
Vereadora PSC